

DECRETO LEGISLATIVO Nº 560, DE 04 DE JULHO DE 2011

**INSTITUI O DIPLOMA DE "POLICIAL MILITAR DO ANO"
NO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

WILSON APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 04 de julho de 2011, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte.

Art 1º Fica instituído o Diploma de "Policia! Militar do Ano", a ser entregue pela Câmara Municipal de Jaboticabal, em sessão solene, a ser realizada no mês de novembro de cada ano.

Art 2º Anualmente será entregue 01 (um) Diploma ao Policia! Militar que se destacar no desempenho de suas funções na corporação.

Art 3º O comandante da corporação deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal no mês de agosto de cada exercício, o nome do pretense Policia! Militar contendo a qualificação do indicado e os motivos da indicação.

Art 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 04 de julho de 2011.

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 05 de julho de 2011.

ODAIR CASARI
Diretor Técnico Legislativo

(Processo nº 517/2011)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 50/2011)